



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

ATA RESPOSTA RECURSO TALAMINI & TALAMINI LTDA – EPP

25/09/2019 – 9:00

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, tendo por local a Sala de Reuniões do Departamento de Habitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 407/17, com a finalidade de responder o recurso impetrado pela empresa licitante TALAMINI & TALAMINI LTDA – EPP contra sua inabilitação ora declarada pela Comissão em ata anterior a esta. Iniciados os trabalhos, a Comissão comunica que realizou diligência ao Departamento Municipal do Meio Ambiente para solicitar formalmente um Parecer referente à licença operacional da empresa RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES apresentada pela licitante supracitada no dia da abertura do certame. Esclarece que houve a necessidade de nova diligência devido a um equívoco na troca de informações entre esta Comissão (acompanhada pelo engº civil Alexandre Schneider) e o DEMA, realizada de modo informal (verbal). Com base no Parecer do DEMA, engº civil Caetano Schwantes e nova manifestação do engº civil do município, Sr. Alexandre Schneider, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** sua decisão declarada na ata de 13/09/2019 e mantém **HABILITADA** no certame a licitante TALAMINI & TALAMINI LTDA – EPP. Conforme relato dos pareceres, em anexo, a empresa RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES pode operar com o CBUQ aplicado a quente, serviço ora licitado pela Concorrência Pública nº 002/2019. Após o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para as contrarrazões (Art. 109 § 3º), a finalizar no dia 02/10, a Comissão encaminhará o recurso, para nova apreciação e deferimento, à autoridade superior, o prefeito Sr. Milton Schmitz, conforme o art. 109 “a” § 4º Lei 8.666/93. Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais. Carazinho, 25 de setembro de 2019.

Mônica Sterlig
Membro

Caroline L. Endler
Membro

Eduardo B. Kraemer
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES